



## EDITAL N.º 03/2017

Registo n.º 1021/2017

**NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 12 de Janeiro de 2017 e da aprovação, em Sessão da Assembleia Municipal de 21 de novembro de 2016, do Orçamento Municipal para 2017, torna público que no dia 14 de Fevereiro de 2017 pelas 14,30 h, vai proceder-se à hasta pública para alienação de um prédio urbano abaixo identificado, propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

### LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 14 de Fevereiro de 2017, pelas 14,30 h, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

### OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão do seguinte prédio urbano:

1 – Lote 55 do Loteamento do Artigo 30º em Porto Covo, com a área de 7 454,43 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 1858-P e descrito sob o n.º 495/19920910 (Bem 29515)..

### DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente no Serviço de Gestão Patrimonial, localizado no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet [www.sines.pt](http://www.sines.pt).

### ESCLARECIMENTOS

1 – As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de realização do ato público.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



2 – A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

### DA HASTA PÚBLICA

- 1 – À hora designada inicia-se a praça.
- 2 – A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município.
- 3 – Nesta licitação apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas.
- 4 – Não são admitidos lanços inferiores a 100,00 € (cem euros).
- 5 – Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
- 6 – A adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
- 7 – No ato público, da hasta pública, haverá lugar a pagamento de 50% do preço da adjudicação.
- 8 – O remanescente será pago no ato da escritura pública de compra e venda, a realizar em Cartório Notarial a indicar pela Câmara Municipal de Sines.
- 9 – O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação.
- 10 – Se não houver licitação pelo lote fica a Câmara Municipal habilitada a promover a alienação do mesmo, sem recurso a nova hasta pública e por ajuste direto, com eventuais interessados na aquisição do lote, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital.
- 11 – A Comissão é composta por três membros a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal com, pelo menos, 7 (sete) dias seguidos de antecedência ao da hasta pública.
- 12 – O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública, em Notário a indicar pela Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação provisória.
- 13 – Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.
- 14 – O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os parâmetros urbanísticos aplicáveis e a base de licitação do lote são os seguintes:

#### **LOTEAMENTO DO ARTIGO 30º EM PORTO COVO**

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



## 1 LOTE PARA EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS

### Lote 55 com a área de 7 454,43 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 1858-P

- Área do polígono de implantação ----- 4 195,97 m<sup>2</sup>;
- Área de construção acima da cota de soleira - 1 010,00 m<sup>2</sup>;
- Preço base do lote ----- 500 000,00 € (quinhentos mil euros).

### ANEXOS

Do presente Edital fazem parte integrante, dois anexos, numerados de I a II:

Anexo I – Planta de Síntese do Loteamento do Artigo 30º em Porto Covo;

Anexo II – Minuta de Declaração referida no n.º 14

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

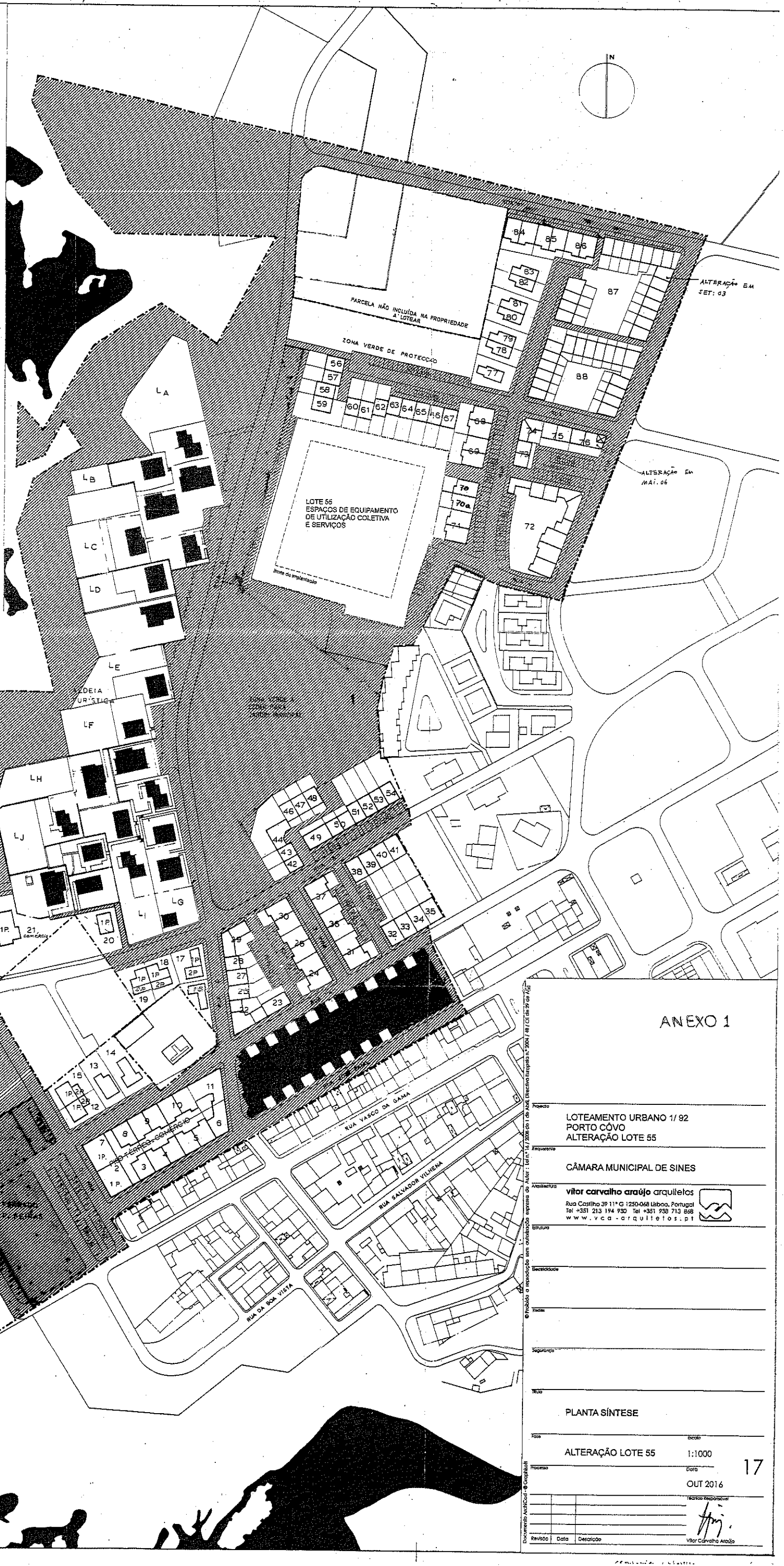
O Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Nuno José Gonçalves Mascarenhas  
DN: c=PT, o=Município de Sines, ou=Câmara Municipal de Sines, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Gonçalves Mascarenhas, givenName=Nuno José, serialNumber=08150436, cn=[Assinatura Qualificada] Nuno José Gonçalves Mascarenhas  
Dados: 2017.01.18 14:07:58 Z

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Nº DO LOTE	ÁREA DE CONSTRUÇÃO TERRENO	ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO DO SOLO	ÁREA ÚTIL	Nº DE FUNDOS	Nº DE FUNDOS COMERCIAIS	DET.
1	7237	1200	1	1	1	
2	307,5	307,5	1	1	1	
3	307,5	310	2	1	1	
4	279	279	1	1	1	
5	279	279	1	1	1	
6	170,5	307	1	1	1	
7	307,5	307,5	1	1	1	
8	307,5	310	2	1	1	
9	279	279	1	1	1	
10	279	279	1	1	1	
11	263,3	443	2	2	2	
12	213,8	390	1,2	1	1	
13	385	800	2	1	1	
14	387,3	800	2	1	1	
15	373,7	800	1,2	1	1	
16	210	140	2	1	1	
17	278,8	160	1,2	1	1	
18	252,5	160	1,2	1	1	
19	272	160	1,2	1	1	
20	272	160	1,2	1	1	
21	840	320	1	1	1	
22	845,3	320	2	2	2	
23	158	270	2	3	3	
24	248	320	2	4	4	
25	180	180	2	2	2	
26	225	320	2	2	2	
27	158	180	2	1	1	
28	124	120	2	1	1	
29	144	220	2	1	1	
30	240	320	2	2	2	
31	240	320	2	2	2	
32	134	180	2	1	1	
33	260	180	2	1	1	
34	206	180	2	1	1	
35	200	180	2	1	1	
36	325	320	2	4	4	
37	240	320	2	2	2	
38	134	180	2	1	1	
39	205	180	2	1	1	
40	205	180	2	1	1	
41	205	180	2	1	1	
42	136	180	2	1	1	
43	136	180	2	1	1	
44	301	360	1	1	1	
45	140,4	140	2	1	1	
46	140,4	140	2	1	1	
47	140	140	2	1	1	
48	140,4	140	2	1	1	
49	214	220	2	1	1	
50	227	227	2	2	2	
51	191	140	2	1	1	
52	191	140	2	1	1	
53	191	140	2	1	1	
54	227,7	140	2	1	1	
55	7454,03	1010	2	1	1	
56	140,4	140	2	1	1	
57	140,4	140	2	1	1	
58	140,4	140	2	1	1	
59	213	200	2	1	1	
60	190	180	2	1	1	
61	190	180	2	1	1	
62	190	180	2	1	1	
63	190	180	2	1	1	
64	190	180	2	1	1	
65	190	180	2	1	1	
66	190	180	2	1	1	
67	190	180	2	1	1	
68	190	180	2	1	1	
69	190	180	2	1	1	
70	190	180	2	1	1	
71	190	180	2	1	1	
72	190	180	2	1	1	
73	144	800	2	1	1	
74	102,5	140	2	1	1	
75	190	140	2	1	1	
76	212	292,5	2	2	2	
77	190	180	2	1	1	
78	190	180	2	1	1	
79	206	180	2	1	1	
80	193	180	2	1	1	
81	132	180	2	1	1	
82	132	180	2	1	1	
83	132	180	2	1	1	
84	272	320	2	4	4	
85	264	320	2	4	4	
86	216	220	2	1	1	
87	2108	1882	2	18	18	
88	193	180	2	1	1	
TOTAL	38437,03	25494,5	n	175	16	n

4) Cercas mínimas - Edifícios máximos: 6,3 m  
 5) Os eixos 1 e 25 distanciam-se 2 metros do Equipamento de Utilização Coletiva e Serviços  
 6) Locais para as Aldeias Turísticas:  
 LA - 1443,00 m<sup>2</sup> LB - 276,00 m<sup>2</sup> LC - 267,00 m<sup>2</sup> LD - 406,20 m<sup>2</sup> LE - 602,00 m<sup>2</sup>  
 LF - 615,00 m<sup>2</sup> LG - 420,00 m<sup>2</sup> LH - 425,5 m<sup>2</sup> LI - 600,00 m<sup>2</sup> LJ - 777,00 m<sup>2</sup>  
 Quadro orientado em Outubro de 2016.



ANEXO 1

Projeto: **LOTEAMENTO URBANO 1/92 PORTO CÔVO ALTERAÇÃO LOTE 55**

Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**

Arquitetos: **vilor carvalho araujo arquitetos**  
 Rua Castilho 39 11º G 1250-048 Lisboa, Portugal  
 Tel +351 213 194 930 Tel +351 930 713 858  
 www.vca-arquitetos.pt

Escala: **1:1000**

Data: **OUT 2016**

Revisão: \_\_\_\_\_

Assinatura: *Vilor Carvalho Araújo*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

DECLARAÇÃO

(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matrícula):

---

---

---

representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):

---

---

---

Na qualidade de (juntar documento comprovativo): \_\_\_\_\_

---

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº \_\_\_\_\_, publicitada pelo Edital Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patenteados ao respectivo ato, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Sines, e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas. -

Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:

Sines, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---